



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 009, DE 28 FEVEREIRO DE 2019.

*Faculta o ponto nos dias 04 e
06 de março de 2019 em
todos os órgãos da
Administração Pública
Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 90 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização das tradicionais festas carnavalescas nos dias a seguir indicados,

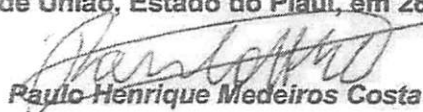
DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Executivo Municipal de União o expediente dos dias **04 e 06 de março de 2019**, segunda-feira e quarta-feira.

Art. 2° - Excetua-se do dispositivo neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de União, Estado do Piauí, em 28 de fevereiro de 2019.


Paulo Henrique Medeiros Costa
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
GABINETE DO PREFEITO


Sérgio Gonçalves do Rêgo Motta
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Numerada, registrada e publicado o Presente Decreto, no Diário Oficial dos Municípios, edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2019.

Raimunda Nonata Alves dos Santos
ASSESSOR II